

**PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E
TECNOLÓGICA (PIBIC, PIBIC-AF, PIBITI, PIBIC-EM)**

RETIFICAÇÃO ANEXO 2 - EDITAL 2023

**TABELA DE PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PARA PRODUÇÃO CIENTÍFICA,
TÉCNICA, ARTÍSTICA, CULTURAL**

A. FORMAÇÃO ACADÊMICA		
1. Titulação		
Doutorado	80	Pontos
Mestrado	60	Pontos
B. PRODUÇÃO		
1. Artigos publicados/aceitos		
1.1 Completo com Qualis A1	35	Pontos por unidade
1.2 Completo com Qualis A2	32	Pontos por unidade
1.3 Completo com Qualis A3	29	Pontos por unidade
1.4 Completo com Qualis A4	25	Pontos por unidade
1.5 Completo com Qualis B1	25	Pontos por unidade
1.6 Completo com Qualis B2	20	Pontos por unidade
1.7 Completo com Qualis B3	15	Pontos por unidade
1.8 Completo com Qualis B4	10	Pontos por unidade
1.9 Completo com Qualis C	5	Pontos por unidade
1.10 Completo não indexado	5	Pontos por unidade
1.11 Tradução publicada de artigo científico	1	Ponto por unidade
2. Trabalhos publicados em anais de eventos científicos		
2.1 Completo	5	Pontos por unidade
2.2 Resumo	1	Ponto por unidade
*Pontuação específica para o Departamento de Informática – Setor de Ciências Exatas		
2. Trabalhos publicados em anais de eventos científicos		
2.1 Artigo completo, com DOI, publicado em evento com QUALIS, de acordo com classificação do comitê de área da CAPES (com o limite de um artigo em evento a cada 3 artigos em revistas).	De acordo com o QUALIS (item 1)	
2.2 Artigo completo publicado em evento (que excedam o limite de um artigo em evento a cada 3 artigos em revistas)	5	Pontos por unidade
2.3 Resumo	1	Ponto por unidade
3. Livro ou capítulo de livro:		
3.1 Livro publicado com ISBN	30	Pontos por unidade
3.2 Capítulo de livro publicado com ISBN	20	Pontos por unidade
3.3 Organização de obra publicada com ISBN	5	Pontos por unidade
3.4 Tradução de livro com ISBN	10	Pontos por unidade

3.5 Desenvolvimento de material didático ou instrucional	10	Pontos por unidade
4. Produção artística/cultural (com patente ou copyright)		
4.1 Música: Apresentação de obra (para compositores), Arranjo, Audiovisual, Composição (estreia), Interpretação, Publicação de partitura, Registro Fonográfico, Trilha Sonora	Cada produto artístico será avaliado a partir de sete critérios, os quais são preenchidos pelo pesquisador ou pesquisadora após a importação dos produtos registrados no Lattes. São eles: Abrangência; Presença de financiamento; Participação resultante de edital de seleção; Acesso permanente; Premiação recebida; Itinerância; Protagonismo na criação. O preenchimento de cada produto gera uma variação de pontuação de 4 a 35 pontos, conforme as informações prestadas pelo pesquisador, distribuindo assim os produtos no Qualis (A1 a C).	
4.2 Artes Cênicas: Audiovisual, Circense, Coreográfica, Diversas, Operística, Performativa, Radialística, Teatral		
4.3 Artes visuais: Animação, Computação Gráfica, Desenho, Diversas, Escultura, Filme, Fotografia, Gravura, Ilustração, Instalação, Intervenção Urbana, Livro de Artista, Performance, Pintura, Programação Visual, Vídeo, Webart		
*DADOS A SEREM INSERIDOS PELO PESQUISADOR MANUALMENTE:		
1. Abrangência (considerado pela área como local/nacional ou internacional)		
local/regional	1	Ponto por unidade
nacional	3	Pontos por unidade
internacional	5	Pontos por unidade
2. Presença de financiamento (instituições de fomento e agências)		
sem financiamento	0	Ponto por unidade
financiamento privado	3	Pontos por unidade
financiamento público	5	Pontos por unidade
3. Participação resultante de edital de seleção		
sem edital público ou privado	0	Ponto por unidade
com edital privado	3	Pontos por unidade
com edital público	5	Pontos por unidade
4. Acesso permanente (online, impresso, acervos, exposições permanentes)		
sem acesso	0	Ponto por unidade
com acesso	5	Pontos por unidade
5. Premiação recebida		
sem premiação	0	Ponto por unidade
com premiação	5	Pontos por unidade
6. Itinerância		
sem itinerância/sem permanência	1	Ponto por unidade
com itinerância/com permanência	5	Pontos por unidade
7. Protagonismo na criação		
Participação em equipe de projetos artísticos e cargos de assistências	2	Pontos por unidade
Atuação na produção ou em áreas técnicas	3	Pontos por unidade
Direção artística e musical	5	Pontos por unidade
5. Propriedade intelectual (com patente requerida /concedida)		
5.1 Processo tecnológico	10	Pontos por unidade
5.2 Produto tecnológico	10	Pontos por unidade

5.3 Software, jogos eletrônicos	10	Pontos por unidade
5.4 Cultivares	10	Pontos por unidade
5.5 Patente depositada	10	Pontos por unidade
5.6 Patente concedida	20	Pontos por unidade
5.7 Patente concedida e transferida	25	Pontos por unidade
5.8 Coordenação de projeto financiado em Edital de Agência de fomento, conforme comprovante no BPP	20	Pontos por unidade
C. ORIENTAÇÕES		
1. Orientações concluídas		
1.1 Orientação Dissertação de Mestrado	10	Pontos por unidade
1.2 Co-orientação Dissertação de Mestrado	5	Pontos por unidade
1.3 Tese de Doutorado	20	Pontos por unidade
1.4 Co-orientação Tese de Doutorado	10	Pontos por unidade
1.5 Monografia de curso de especialização da UFPR	2	Pontos por unidade
1.6 Trabalho de conclusão de curso de graduação	1,5	Pontos por unidade
1.7 Iniciação científica	3	Pontos por unidade
2. Orientações em andamento		
2.1 Dissertações de mestrado em andamento	5	Pontos por unidade
2.2 Orientações Tese de Doutorado em andamento	10	Pontos por unidade